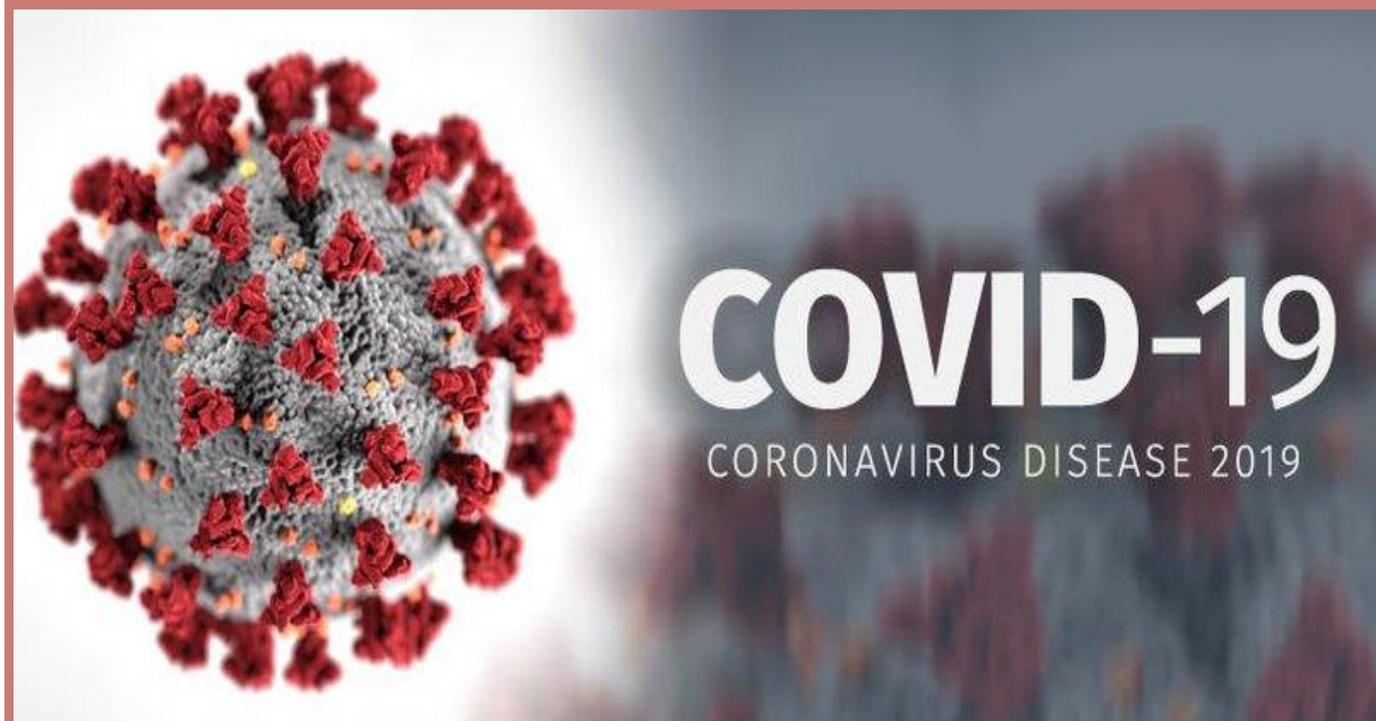


Informe Epidemiológico COVID-19

MUNICÍPIO DE CURVELO

(EDIÇÃO Nº 04 - DADOS PRELIMINARES, ATUALIZADOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2020 ÀS 18:00)



LINHA DO TEMPO COVID-19

31/12/2019 Identificado em Wuhan o novo Coronavírus	26/02/2020 Primeiro caso de COVID-19 no Brasil (SP)	08/03/2020 Primeiro caso de COVID-19 em Minas Gerais	11/03/2020 OMS declara pandemia pelo novo Coronavírus
29/03/2020 Primeiro caso confirmado de COVID-19 atendido em Curvelo (caso importado, paciente residente em município fora da microrregião)	18/04/2020 Dois casos foram confirmados de pacientes da microrregião atendidos em Curvelo (01 óbito e 01 alta)	30/04/2020 Primeiro caso confirmado de COVID-19 de residente de Curvelo	25/06/2020 Primeiro óbito confirmado de COVID-19 de residente de Curvelo

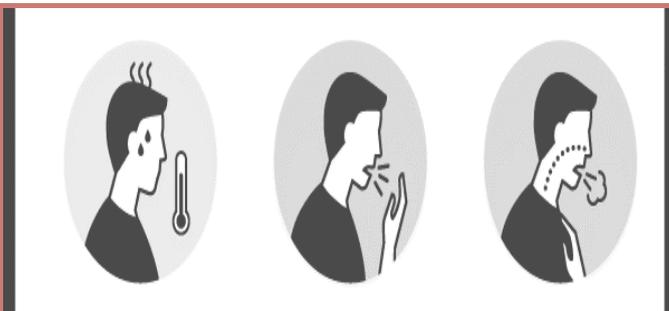
ATUALIZAÇÃO TÉCNICA AO PROTOCOLO DE INFECÇÃO HUMANA PELO SARS-COV-2 N° 07/2020 – 01/09/2020

http://coronavirus.saude.mg.gov.br/images/profissionais-e-gestores/Protocolo_Vers%C3%A3o_7.pdf

Manual do Diagnóstico do COVID-19 – 18/08/2020

http://coronavirus.saude.mg.gov.br/images/profissionais-e-gestores/27-08_Manual_Diagnostico_Covid-19.pdf

O QUE É UM CASO SUSPEITO DE CORONAVÍRUS QUE ENTRA COMO NOTIFICADO?



Definição 1

Síndrome Gripal (SG): indivíduo com quadro respiratório agudo, caracterizado por pelo menos dois (2) dos seguintes sinais e sintomas: febre (mesmo que referida), calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza, distúrbios olfativos ou distúrbios gustativos.

Definição 2

Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG): indivíduo com síndrome gripal que apresente: dispneia/desconforto respiratório OU pressão persistente no tórax OU saturação de $O_2 < 95\%$ em ar ambiente OU coloração azulada dos lábios OU rosto (cianose).

• Caso SRAG-Hospitalizado: Indivíduo hospitalizado com Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) OU que evoluiu para óbito por SRAG independente de internação.

O QUE É UM CASO CONFIRMADO DE CORONAVÍRUS?



A confirmação de casos de COVID-19 pode ocorrer, de acordo com a nova Nota Técnica, por cinco formas:

1. Exame laboratorial*:

- Biologia Molecular – RT- PCR: exame considerado muito sensível e padrão ouro para diagnóstico de COVID-19. Amostra clínica coletada, com resultado detectável para SRAS-CoV2, preferencialmente até o sétimo dia de início de sintomas (ideal entre 3º e 4º dia).

- Teste rápido para COVID-19: exame muito específico para COVID-19, mas pouco sensível para diagnóstico. Amostra coletada a partir do 14º dia de início dos sintomas (atualização Manual do Diagnóstico COVID-19). Resultado **REAGENTE** para anticorpos IgA, IgM e/ou IgG* realizado pelos seguintes métodos: Ensaio Imunoenzimático – ELISA; Imunocromatografia – Teste Rápido (TR) para detecção de anticorpos; Imunoensaio por Eletroquimioluminescência – ECLIA ou Quimioluminescência em amostra coletada a partir do décimo quarto dia de início dos sintomas **OU** resultado **REAGENTE** para pesquisa de antígeno por Imunocromatografia.

2. **Critério Clínico Epidemiológico:** Caso de SG ou SRAG com histórico de contato próximo ou domiciliar, nos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais e sintomas com caso confirmado laboratorialmente para COVID-19 e para o qual o não foi possível realizar a confirmação laboratorial.

3. **Por critério clínico-imagem*:** Caso de SG ou SRAG ou óbito por SRAG que não foi possível confirmar por critério laboratorial E que apresente pelo menos uma (1) das seguintes alterações tomográficas:
 - **Opacidade em vidro Fosco** periférico, bilateral, com ou sem consolidação ou linhas intralobulares visíveis ("pavimentação"), **OU**
 - **Opacidade em Vidro Fosco** multifocal de morfologia arredondada com ou sem consolidação ou linhas intralobulares visíveis ("pavimentação"), **OU**
 - **Sinal de Halo Reverso** **OU** outros achados de pneumonia em organização (observados posteriormente na doença).
4. **Por critério clínico:** Caso de SG ou SRAG associado a anosmia (disfunção olfativa) **OU** ageusia (disfunção gustatória) aguda sem outra causa progressiva, e que não foi possível encerrar por outro critério de confirmação, exceto óbito.
5. **Por critério laboratorial em indivíduo assintomático:** Indivíduo **ASSINTOMÁTICO** com resultado de exame:
 - **Biologia Molecular:** resultado DETECTÁVEL para SARS-CoV-2 realizado pelo método RT-PCR em tempo real.
 - **Imunológico:** resultado REAGENTE para IgA, IgM e/ou IgG realizado pelos seguintes métodos: ○ Ensaio imunoenzimático (Enzyme-Linked Immunosorbent Assay - ELISA); ○ Imunocromatografia (teste rápido); Imunoensaio por Eletroquimioluminescência – ECLIA; Quimioluminescência **OU** resultado REAGENTE para pesquisa de antígeno por Imunocromatografia.

**QUEM PREENCHE CRITÉRIOS
PARA FAZER OS EXAMES
LABORATORIAIS PELO SUS?**



AMOSTRA DE RT-PCR EM TEMPO REAL

1. Amostras provenientes de unidades sentinelas (não é o caso de Curvelo);
2. TODOS os casos de SRAG hospitalizados;
3. TODOS os óbitos suspeitos;
4. Profissionais de saúde sintomáticos;
5. Profissionais de segurança pública sintomáticos;
6. Profissionais de serviços essenciais (categoria da onda vermelha conforme plano <https://www.mg.gov.br/minasconsciente>), sintomáticos
7. Pacientes com determinadas comorbidades e sintomáticos, que preencham as condições clínicas de risco para complicações da COVID-19, especificadas na referida Atualização Técnica (Quadro 1 da Nota Técnica);
8. Idosos com idade igual ou superior a 60 anos, sintomáticos;
9. Público privado de liberdade e adolescentes em cumprimento de medida restritiva ou privativa de liberdade, ambos sintomáticos.
10. Populações ou grupos sociais de alta vulnerabilidade (indígenas, quilombolas, ciganos, circenses e população em condições de rua), sintomáticos;
11. Por amostragem representativa (mínimo de 10% dos casos ou 3 coletas), nos surtos de SG em locais fechados (ex: asilos, hospitais, etc). Contatos de casos confirmados em surtos após avaliação e definição pelo CIEVS.
12. Quando houver suspeita de infecção.

TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE ANTICORPOS PARA OS SARS-CoV2)

Todo indivíduo SINTOMÁTICO que não tenha sido submetido anteriormente a testagem por RT-PCR, a partir do 14º dia de início dos sintomas.

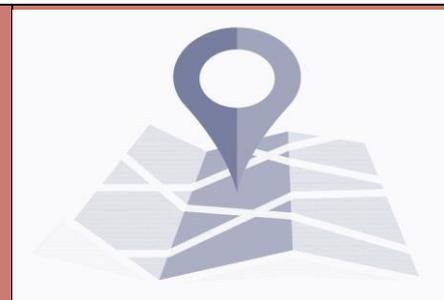
ATENÇÃO:

É necessário que um profissional de saúde avalie o paciente com sintomas para a solicitação e agendamento do teste rápido pelo SUS

IMPORTANTE:

Os resultados positivos de testes rápidos serão aceitos para fins epidemiológicos. Entretanto, os resultados negativos, NÃO deverão ser utilizados para descartar os casos suspeitos.

PANORAMA COVID-19 COMPARAÇÃO ATUAL COM O ÚLTIMO INFORME EPIDEMIOLÓGICO



PANORAMA (Informe Epidemiológico Edição Nº 03)				
	Mundo	Brasil	Minas Gerais	Curvelo
Casos	25.118.689	3.862.311	216.557	615
Óbitos	844.312	120.828	5.335	13
Taxa de Incidência/1.000.000	3.316	18.244	10.230	7.675

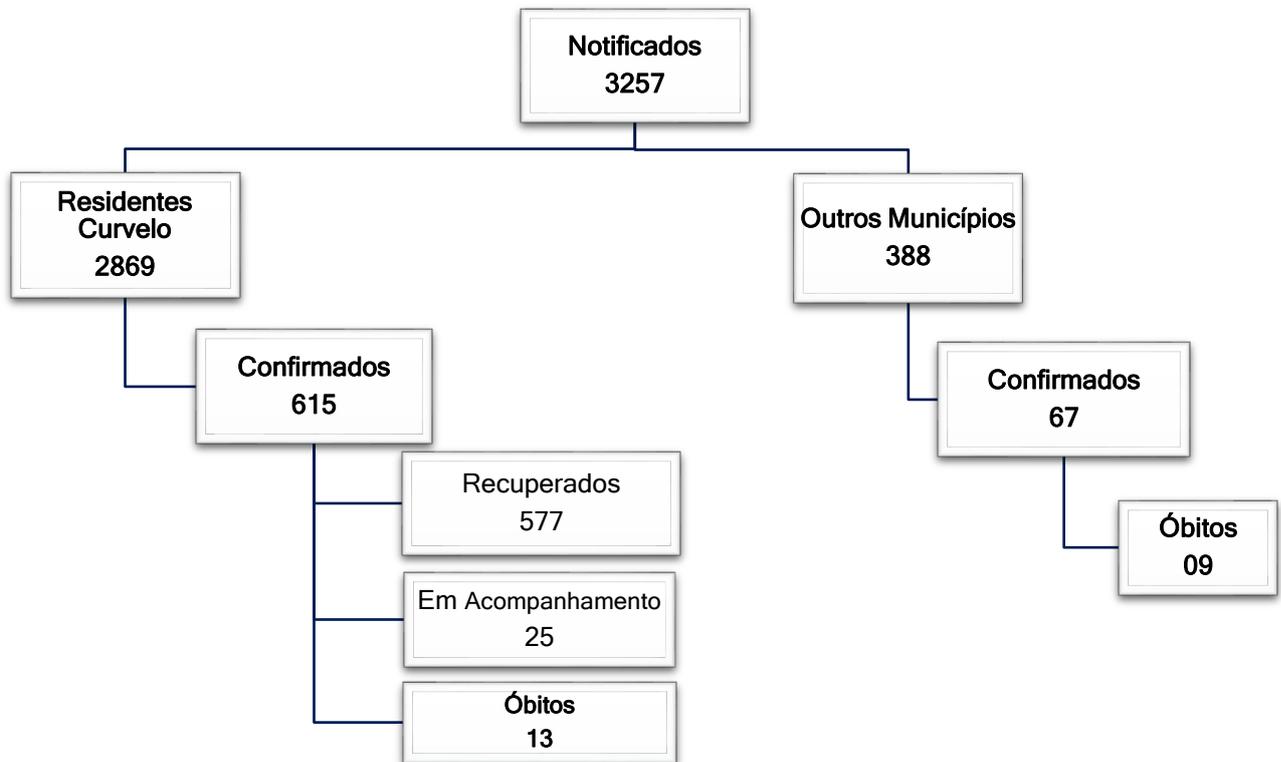
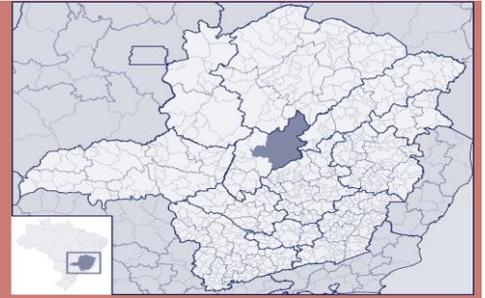
Fonte: Dados Mundo disponibilizados pela OMS. Disponível em <https://covid19.who.int/>, Dados Brasil disponível em <https://covid.saude.gov.br/>. Dados Minas disponível em <http://coronavirus.saude.mg.gov.br/painel>. Consultados no dia 31/08/2020 às 15:55 h. Dados Curvelo do Boletim Diário Coronavírus disponível em <http://curvelo.mg.gov.br/site/>. Consultados no dia 31/08/2020 às 16:00 h..

PANORAMA ATUAL				
	Mundo	Brasil	Minas Gerais	Curvelo
Casos	34.079.542	4.847.092	298.607	767
Óbitos	1.015.963	144.680	7.436	20
Taxa de Incidência/1.000.000	4.487	22.896	14.106	9514

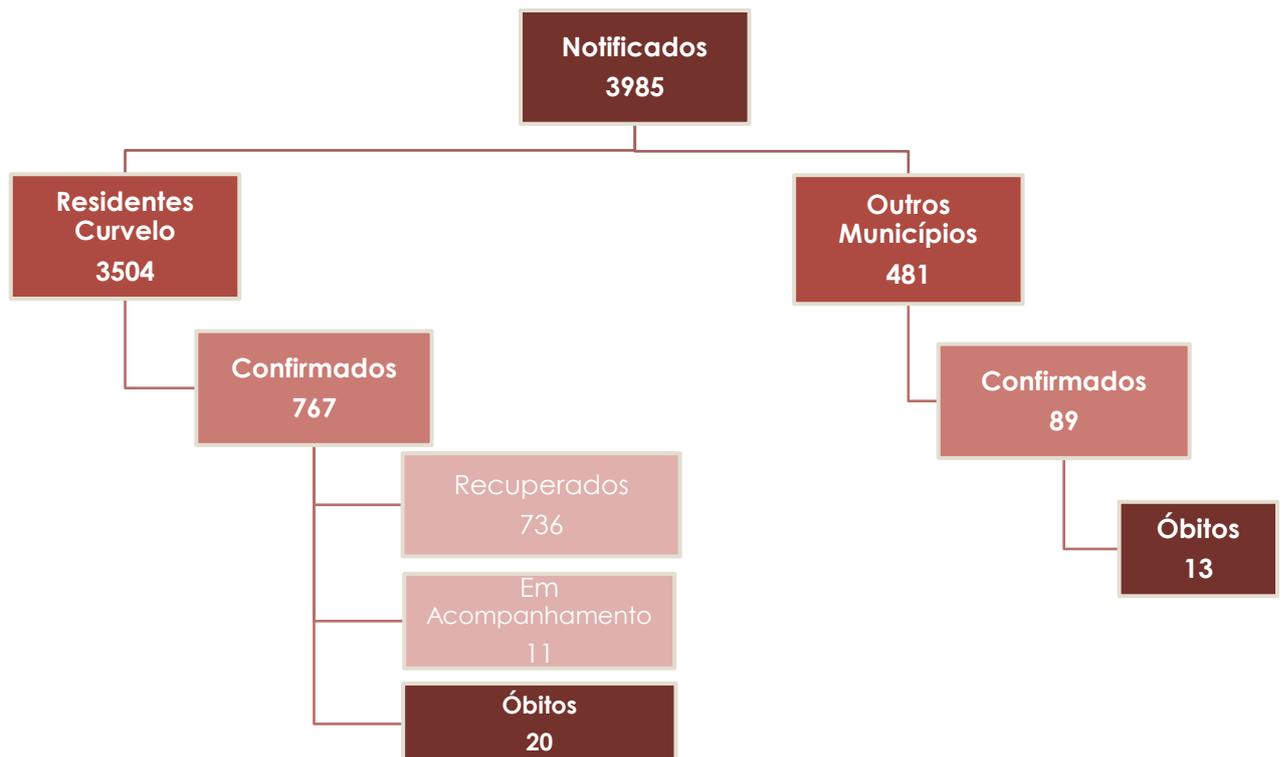
Fonte: Dados Mundo disponibilizados pela OMS. Disponível em <https://covid19.who.int/>, Consultado no dia 02/10/2020 às 08:15 h. Dados Brasil disponível em <https://covid.saude.gov.br/>. Consultado no dia 02/10/2020 às 08:25 h. Dados Minas disponível em <http://coronavirus.saude.mg.gov.br/painel>. Consultados no dia 02/10/2020, às 08:30 h. Dados Curvelo do Boletim Diário Coronavírus disponível em <http://curvelo.mg.gov.br/site/>. Consultados no dia 02/10/2020 às 08:31 h.

% Aumento Taxa de Incidência	30/06 a 30/07/2020	30/07 a 31/08/2020	31/08 a 30/09/2020
	Informe Epidemiológico Edição Nº 2	Informe Epidemiológico Edição Nº 3	Informe Epidemiológico Edição Nº 4
Mundo	166%	150%	135%
Brasil	187%	151%	125%
Minas Gerais	272%	181%	138%
Curvelo	303%	152%	125%

CENÁRIO EPIDEMIOLÓGICO PACIENTES RESIDENTES E ATENDIDOS EM CURVELO (COMPARAÇÃO ATUAL COM O ÚLTIMO INFORME EPIDEMIOLÓGICO)



Cenário Epidemiológico referente aos dados até o dia 31/08/2020.



Cenário Epidemiológico até 30/09/2020.

EVOLUÇÃO DOS CASOS CONFIRMADOS DE RESIDENTES EM CURVELO (COMPARAÇÃO ATUAL COM O ÚLTIMO INFORME EPIDEMIOLÓGICO)



EVOLUÇÃO				
	Confirmados	Internados	Recuperados	Óbitos
Casos	615	79	577	13
%	100%	12,84%	93,82%	2,11%

Internados	Enfermaria	UTI
Nº Casos	30	21
%	58,82%	41,18%

Evolução dos Casos Confirmados referente aos dados até o dia 31/08/2020

EVOLUÇÃO				
	Confirmados	Internados	Recuperados	Óbitos
Casos	767	100	736	20
%	100%	13,03%	95,96%	2,60%

Internados	Enfermaria	UTI
Nº Casos	56	44
%	56,00%	44,00%

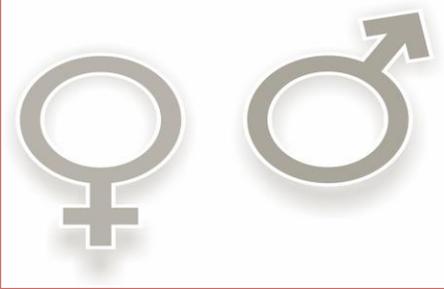
Evolução dos Casos Confirmados até 30/09/2020

❖ ANÁLISE

Comparando com os dados do último informe, em relação aos casos confirmados observa-se que houve uma estabilidade na razão de casos novos (1,5, Informe Epidemiológico Edição Nº 3 e 1,24, atual Informe).

Com relação aos óbitos, apesar de ter havido um aumento em números absolutos, quando comparado as últimas edições dos Informes Epidemiológicos, observa-se também uma estabilidade na razão dos mesmos (1,4, Informe Epidemiológico Edição Nº 3 e 1,5, atual Informe).

CASOS E ÓBITOS POR SEXO DE CONFIRMADOS DE RESIDENTES EM CURVELO



CASOS ATÉ 31/08/2020



ÓBITOS ATÉ 31/08/2020



CASOS ATÉ 30/09/2020



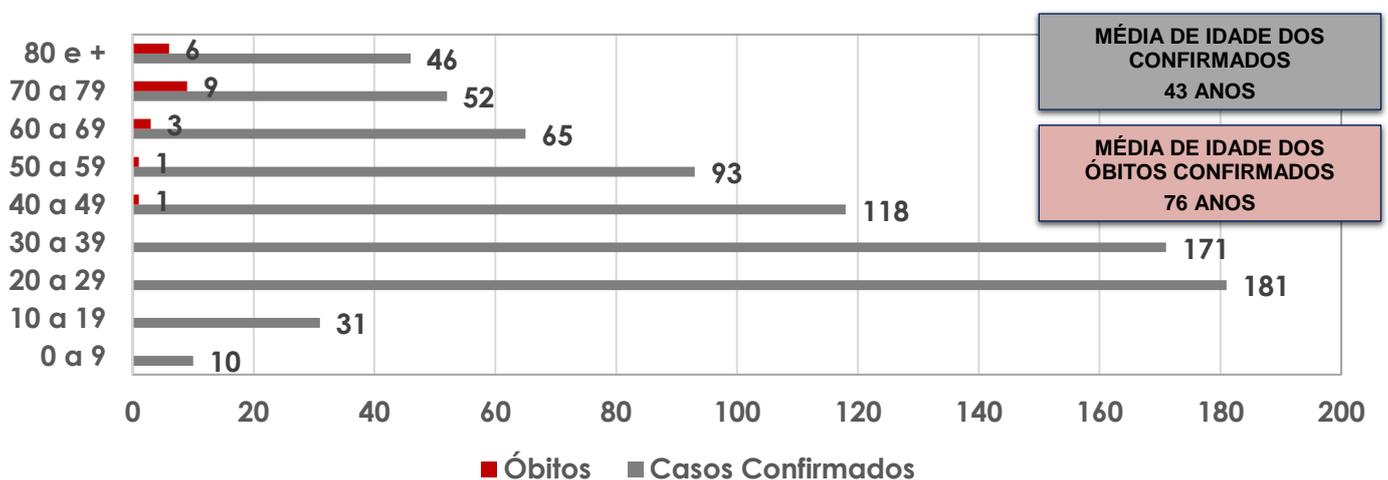
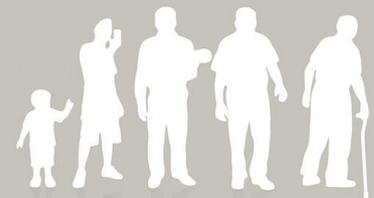
ÓBITOS ATÉ 30/09/2020



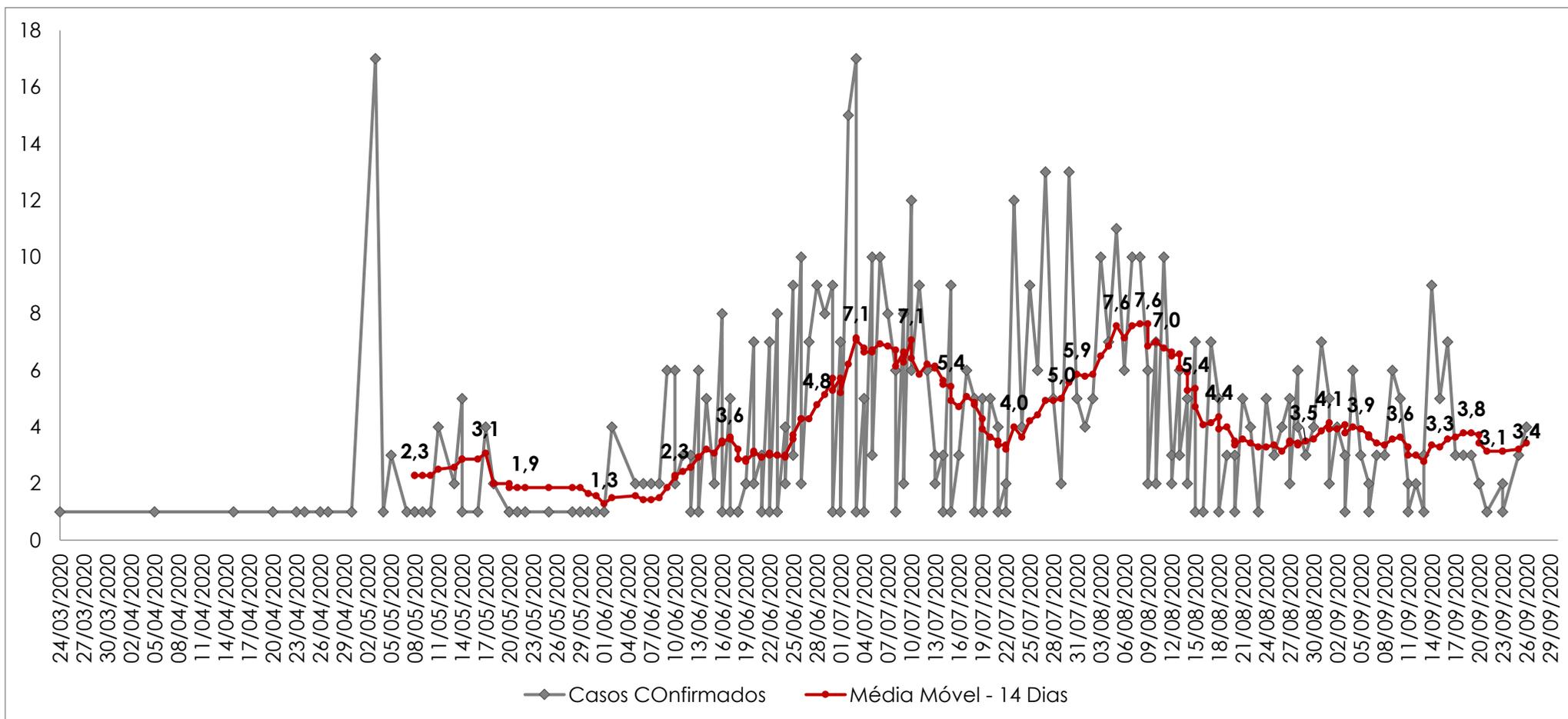
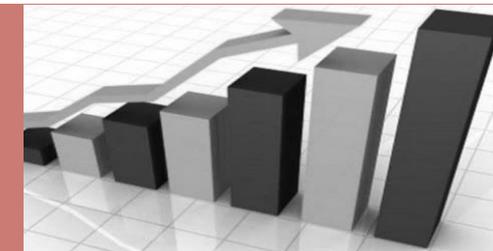
A proporção de casos no sexo masculino e no sexo feminino não apresentou alteração.

Já referente aos óbitos manteve-se uma maior proporção no sexo feminino, apresentando variação pouco significativa no período comparado.

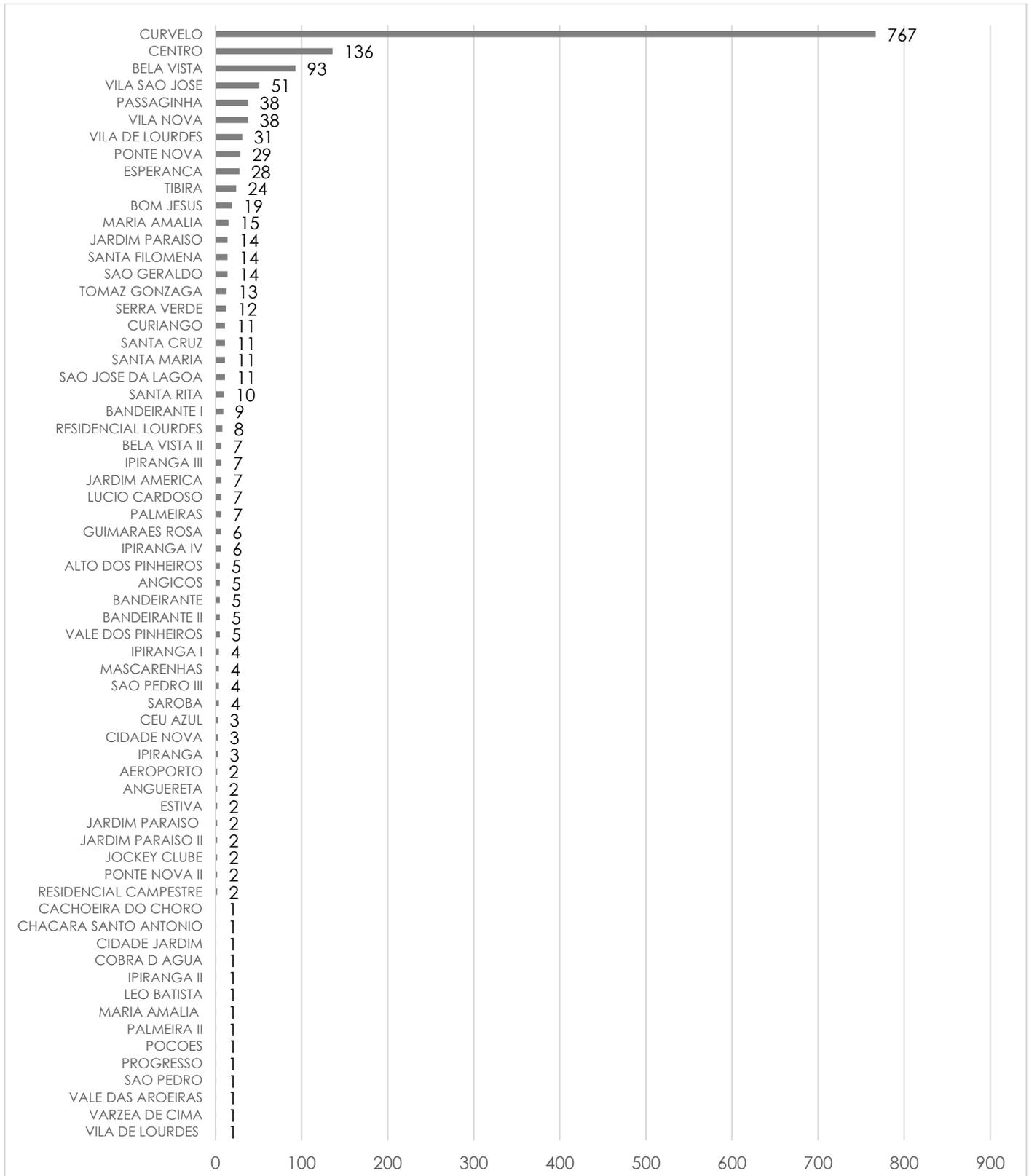
CASOS E ÓBITOS POR FAIXA ETÁRIA DE CONFIRMADOS DE RESIDENTES EM CURVELO



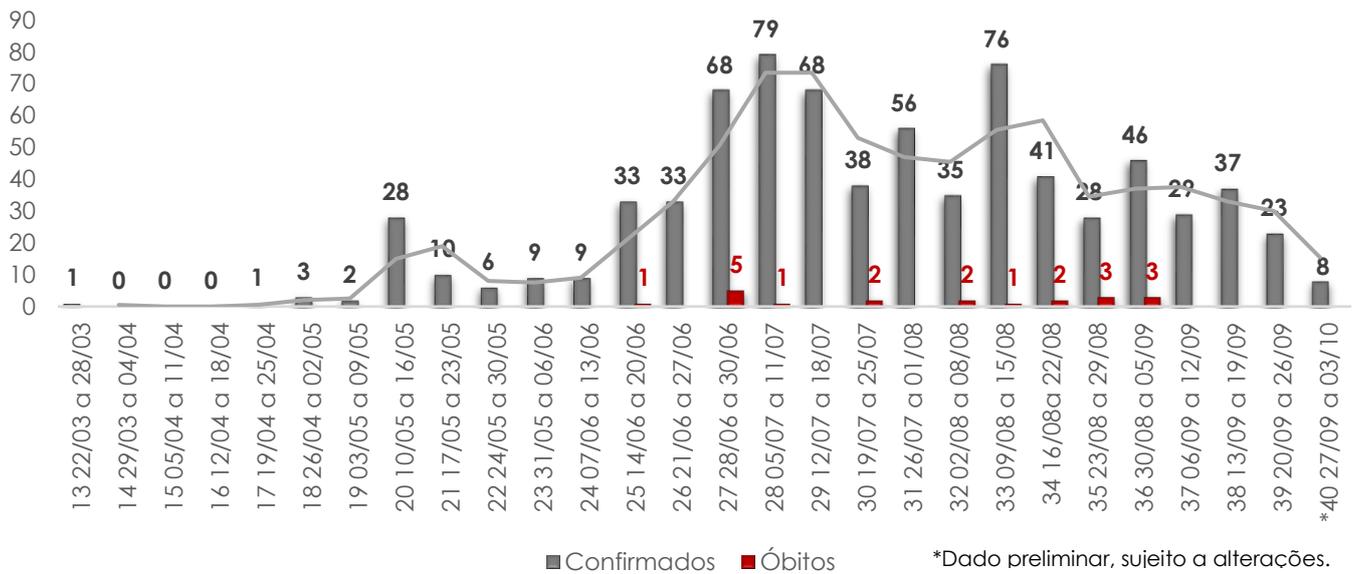
MÉDIA MÓVEL (14 DIAS) DE CASOS CONFIRMADOS POR DATA DE ÍNICO DE SINTOMAS DE RESIDENTES EM CURVELO



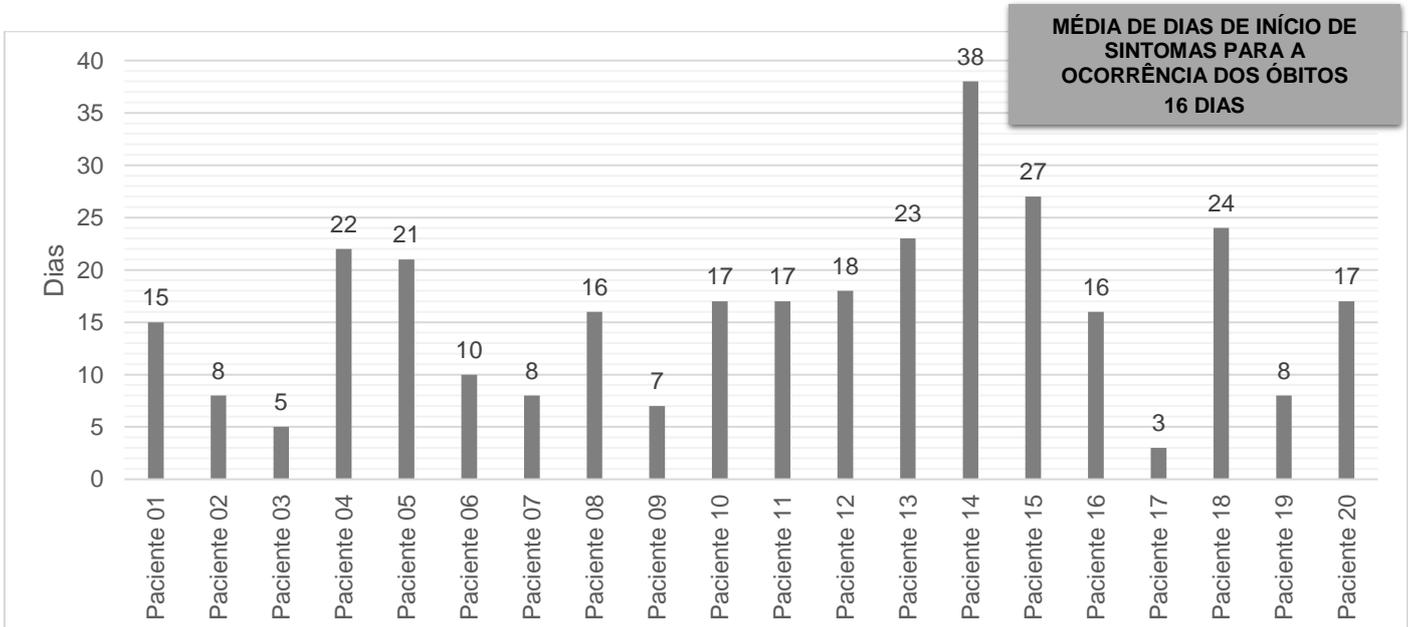
DISTRIBUIÇÃO DOS CASOS CONFIRMADOS POR BAIRRO DE RESIDENTES EM CURVELO



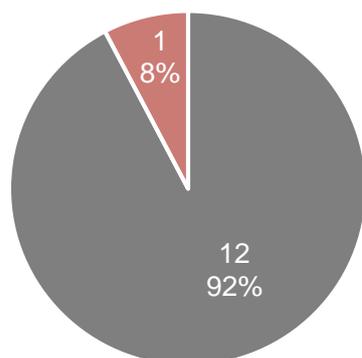
CASOS CONFIRMADOS E ÓBITOS OCORRIDOS POR SEMANA EPIDEMIOLÓGICA DE RESIDENTES EM CURVELO



TEMPO DE OCORRÊNCIA DE ÓBITOS CONFIRMADOS COM RELAÇÃO A DATA DE INÍCIO DOS SINTOMAS DE RESIDENTES EM CURVELO



COMORBIDADES EM ÓBITOS POR COVID-19 DE RESIDENTES EM CURVELO



■ Pacientes com Comorbidade ■ Sem Comorbidades

* Sem comorbidade, porém maior de 60 anos.

Tipos de Comorbidade	Quantidade	%
Doença Cardiovascular Crônica	8	32,00
Hipertensão Arterial	7	28,00
Diabetes	3	12,00
Doença Neurológica Crônica	2	8,00
Glaucoma	2	8,00
Pneumopatia	1	4,00
Transtorno Psiquiátrico	1	4,00
Doença Renal Crônica	1	4,00
Total	25	100,00

Obs.: Um mesmo caso pode ter mais de uma comorbidade.

EXAMES LABORATORIAIS RT-PCR E TESTE RÁPIDO REALIZADOS PELA REDE PÚBLICA E EXAMES RT-PCR PARTICULAR DE CASOS SUSPEITOS DE RESIDENTES EM CURVELO



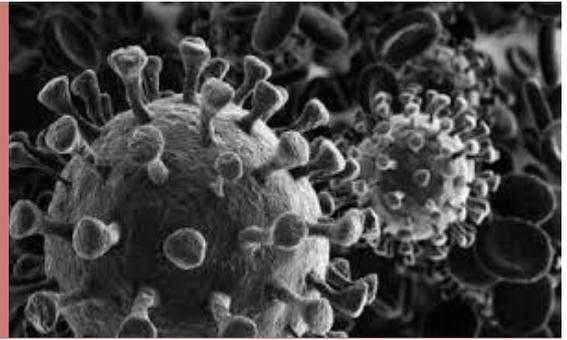
Exame	Realizados				Positivos				Descartados				Aguardando Resultados			
	Até 30/06	Até 30/07	Até 31/08	Até 30/09	Até 30/06	Até 30/07	Até 31/08	Até 30/09	Até 30/06	Até 30/07	Até 31/08	Até 30/09	Até 30/06	Até 30/07	Até 31/08	Até 30/09
RT-PCR (Biologia Molecular) SUS	157	237	341	422	6	24	52	77	142	206	272	335	9	7	17	10
RT-PCR (Biologia Molecular) Laboratórios Privados	11	31	54	85	3	16	36	64	8	14	18	21	0	1	0	0
Testes Rápidos	340	1081	1795	2220	95	334	498	597	-*	-*	-*	-*	-	-	-	-
TOTAL	508	1349	2190	2727	104	374	586	738	150	220	303	356	9	8	17	10

Obs.: De acordo com Nota Técnica da SES/MG, não se utilizam resultados negativos de teste rápido para descartar casos suspeitos.

Destaca-se que até o momento o município foi contemplado com 2.740 testes rápidos. A SES-MG realizou a distribuição dos testes aos municípios de acordo com o quantitativo enviado pelo Ministério da Saúde. Além desse quantitativo, o município de Curvelo possui Ata de Registro de Preço vigente com possibilidade de fornecimento de 3.000.

Outro exame que nos é fornecido pela SES-MG é o Teste de Biologia Molecular RT-PCR para COVID-19 que nos é abastecido diante de casos notificados e coletas realizadas.

CRITÉRIOS DE CONFIRMAÇÃO DOS CASOS POSITIVOS DE RESIDENTES EM CURVELO

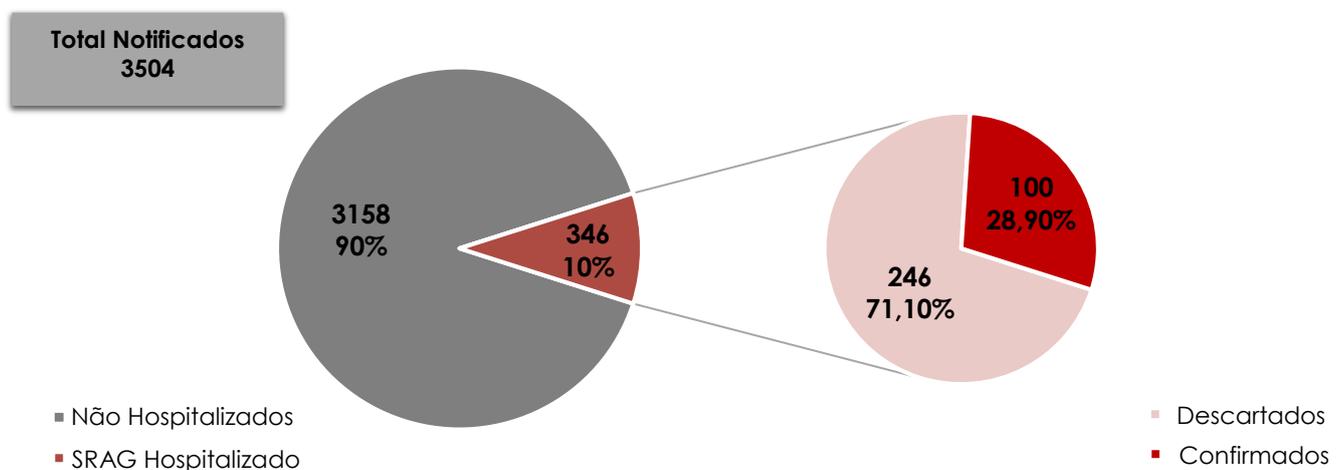


LABORATORIAL	CLÍNICO EPIDEMIOLÓGICO	TOTAL
738	29	767

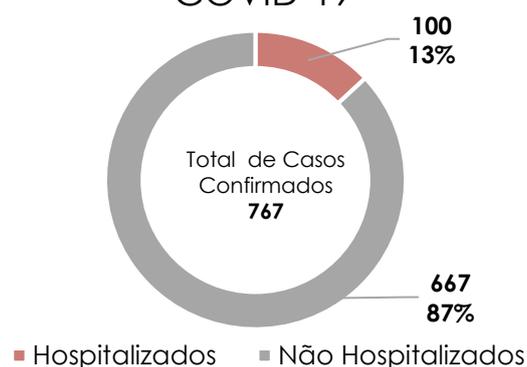
NECESSIDADE DE HOSPITALIZAÇÃO DE RESIDENTES EM CURVELO



Necessidade de Internação dos Casos Suspeitos de COVID-19



Necessidade de Internação dos Casos Confirmados de COVID-19



QUANTIDADE DE LEITOS HOSPITALARES GERAIS E DE COVID- 19 SUS NO MUNICÍPIO DE CURVELO

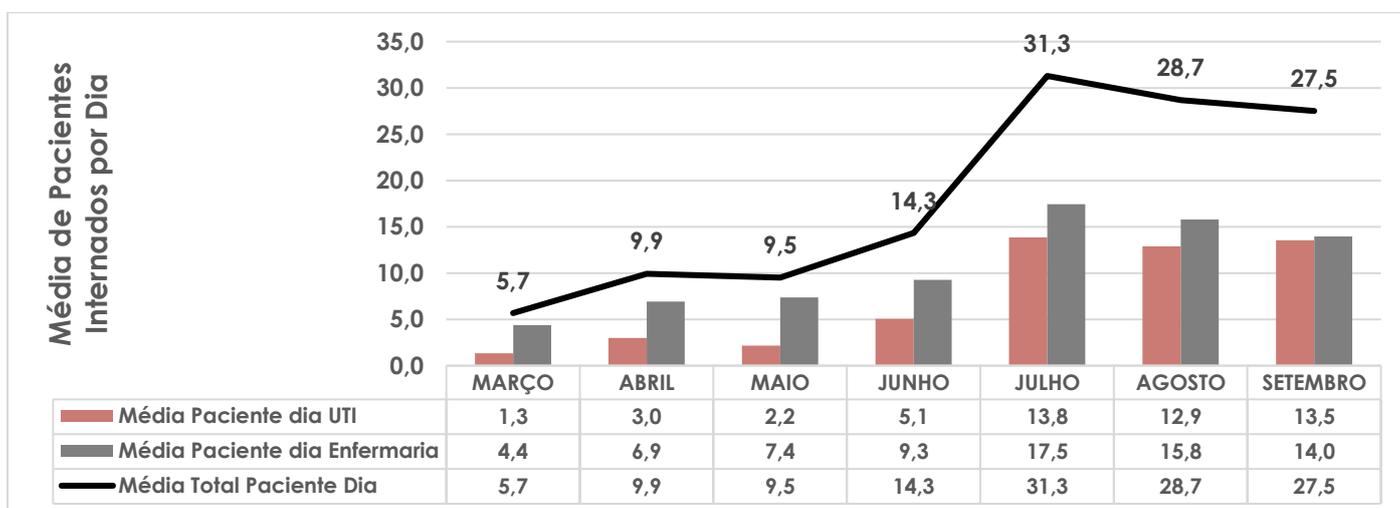


Tipo de Leito	Hospital Imaculada Conceição		Hospital Santo Antônio		Total		Total Geral
	Existente	Ampliado COVID-19	Existente	Ampliado COVID-19	Existente	Ampliado COVID-19	
UTI	10	10	10	10	20	20	40
Enfermaria	16	10	35	10	51	20	71

A ocupação de leitos, por se tratar de uma informação dinâmica, poderá ser acompanhada pelo Boletim Diário de Coronavírus, disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Curvelo <http://curvelo.mg.gov.br/site/>.

MÉDIA POR DIA DE PACIENTES INTERNADOS POR SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE - SRAG

(CASOS SUSPEITOS E CONFIRMADOS DE COVID-19)
RESIDENTES E NÃO RESIDENTES



Obs.: Dados disponibilizados pelos hospitais do município, referentes ao período de 01/03/2020 a 30/09/2020.

RESUMO DAS AÇÕES DE COMBATE À COVID-19 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURVELO



- Reuniões da Secretaria Municipal de Saúde com profissionais assistenciais desde o dia 12/02.
- Publicação de Decreto Municipal declarando situação de emergência em saúde pública como medida preventiva à infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19) e instituindo o Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde da COVID-19 – Comitê Extraordinário COVID-19 no município de Curvelo (Decreto nº 4039 de 16 de março de 2020).
- Divulgação de protocolos, notas técnicas, fluxogramas, informes, manuais a toda a rede assistencial a partir da disponibilização pelo Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde de Minas Gerais.
- Disponibilização diária de Boletim Epidemiológico informando situação do Coronavírus de casos atendidos em Curvelo (residentes e de outros municípios).
- Veiculação de carro de som com recomendações à população de manter o isolamento domiciliar.
- Orientação a estabelecimentos sobre as posturas sanitárias mais adequadas, de forma a não permitir descontrole na transmissão do novo coronavírus.
- Profissionais do setor de Educação em Saúde realizando abordagens em filas de Bancos e locais de maior aglomeração de pessoas.
- Esquema de vacinação por Drive-Thru para idosos na Campanha Nacional de Influenza de forma a evitar contato entre os contemplados.
- Contratação de profissionais assistenciais em substituição aos enquadrados no grupo de risco.
- Aquisição de EPI's e equipamentos assistenciais para enfrentamento à COVID-19.
- Organização e priorização do atendimento de casos suspeitos na Unidades Básicas de Saúde.
- Monitoramento de casos suspeitos/conformados e seus contatos através da Atenção Primária.
- Estratégias de realização de práticas de promoção a saúde (grupos de ginástica) de forma virtual em algumas Unidades através da fisioterapeuta do NASF.
- Disponibilização de testes rápidos recebidos pelo Ministério da Saúde com fluxo de realização definido e divulgado a toda a rede.
- Articulação com a sociedade civil para o uso de máscaras de proteção.
- Criação de contato oficial para atendimento da população através de email: covid19@curvelo.mg.gov.br
- Acompanhamento diário de ocupação de leitos através de planilhas online criadas pelo município e disponibilizadas para preenchimento dos hospitais e Pronto Atendimento.
- Adesão ao Programa Minas Consciente.
- Acompanhamento Diário de todos os sistemas de informação que notificam casos suspeitos.
- Discussão constante com a toda a rede de atendimento/assistência sobre casos suspeitos e confirmados e seus contatos.
- Aquisição e distribuição de máscara para todos os servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde, tornando obrigatório o uso durante o expediente.
- Ação conjunta com o Asilo de Curvelo com orientações sobre o enfrentamento da pandemia, bem como questões especiais do estabelecimento por se tratar de uma ILPI (Instituição de Longa Permanência de Idosos).
- Elaboração e revisão do Plano de Contingência para Enfrentamento do Novo Coronavírus – COVID-19.
- Ampliação de leitos de UTI e enfermaria SUS nos Hospitais Imaculada Conceição e Santo Antônio.

- Implantação de barreiras sanitárias nas principais entradas do município.
- Distribuição de panfletos com objetivo de orientar a população.
- Realização de Processo Seletivo Simplificado – Agente de Serviço Público/Agente de Enfrentamento ao COVID-19.

RESUMO DAS PRINCIPAIS AÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO



- Suspensão das atividades escolares e disponibilização de material pedagógico na internet e também de forma presencial de atividades para os alunos da rede municipal estudarem em casa, com o apoio dos pais ou responsáveis, durante o período de isolamento social necessário neste tempo de pandemia, início em abril.
- Com base na Lei Federal 13.987/2020 e sabendo da importância da merenda escolar na alimentação dos alunos, o que também influencia nos resultados positivos da aprendizagem no Município, a Prefeitura de Curvelo decidiu conceder, em caráter temporário, enquanto durar a paralisação provocada pela pandemia da covid-19, o auxílio de uma cesta básica mensal às famílias dos alunos da rede municipal (Educação Infantil e Ensino Fundamental) que recebem o Bolsa-Família. A iniciativa beneficia 2.153 famílias.
- Acordo de desconto em mensalidades por meio de assinaturas de TAC's – Termos de Ajustamento de Conduta - de alguns educandários durante a pandemia de COVID-19, mediante parcerias entre PROCON Municipal, Ministério Público e escolas particulares do Município,
- Sensibilização aos cidadãos nas filas do sistema de pagamento da cidade, orientando a população a manter a distância de segurança e alerta para o uso correto da máscara de proteção.
- Assinatura de termo de fomento entre o Município de Curvelo e o Asilo da Velhice Desamparada para liberação de recursos da área de assistência social/covid-19, para ajudar a entidade na aquisição de EPIs, material de higiene e limpeza, alimentação e contratação de recursos humanos para ampliação da equipe.
- Apoio ao Asilo da Velhice Desamparada na adequação de espaços para viabilizar a implantação de área destinada ao isolamento social.
- Cancelamento do tradicional Forró Beneficente de Curvelo (40ª Edição).
- Repasse de recursos federais e municipais aos Hospitais Imaculada Conceição e Santo Antônio.
- Os alunos da rede municipal de educação, que já recebiam tarefas para estudo em casa desde abril, passaram recentemente a receber aulas via WhatsApp. Grupos de apoio foram formados no aplicativo para atender a pais e alunos de todos os níveis da rede municipal, com o suporte dos professores, diretores e equipes pedagógicas. As aulas virtuais são de segunda a sexta, ficando o horário noturno reservado para a EJA – Educação de Jovens e Adultos. Estão envolvidos os 7 mil alunos das 21 escolas municipais e 12 creches.
- A fim de manter a população cada vez mais bem informada sobre os riscos do contágio pelo novo Coronavírus, a Prefeitura instalou outdoors nas principais entradas da cidade com imagens e textos educativos. Também estão sendo reabilitadas, com a temática da campanha de prevenção e combate à covid-19, placas luminosas em pontos estratégicos da cidade. Continuam a ser desenvolvidos trabalhos de divulgação via internet e através da mídia tradicional.
- Desenvolvimento e divulgação de oficinas dentro do Projeto de Educação Patrimonial, levando informação e arte aos cidadãos neste período de isolamento imposto pela pandemia da COVID-19, pela Secretaria de Cultura, Desporto, Laser e Turismo. As publicações atualmente tiveram de ser interrompidas em virtude do período eleitoral.
- O município aditivou o Termo de Fomento do Asilo, no valor de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), para o custeio da equipe que está atendendo os idosos na área de isolamento social, e celebrou um Termo de Fomento liberando R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para a construção de 02 banheiros anexo a referida área.

❖ LINHA DO TEMPO DECRETOS MUNICIPAIS

16/03/2020	18/03/2020	20/03/2020	25/03/2020
<p>DECRETO Nº 4.039, DE 16 DE MARÇO DE 2020 Alterado pelo Decreto nº 4.041, de 18 de março de 2020</p> <ul style="list-style-type: none"> DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA COMO MEDIDA PREVENTIVA À INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) INSTITUI O COMITÊ GESTOR DO PLANO DE PREVENÇÃO E CONTINGENCIAMENTO EM SAÚDE DO COVID-19 – COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19 SUSPENDE AS VISITAS AOS IDOSOS DA “CASA DOS IDOSOS DE CURVELO” SUSPENDE OS EVENTOS FESTIVOS, ESPORTIVOS, CULTURAIS, RELIGIOSOS, POLÍTICOS, EDUCACIONAIS OU OUTRAS ATIVIDADES COLETIVAS DE QUALQUER NATUREZA COM PÚBLICO ESTIMADO IGUAL OU ACIMA DE 100 (CEM) PESSOAS, EM LOCAIS PÚBLICOS OU PRIVADOS, AINDA QUE ANTERIORMENTE AUTORIZADOS 	<p>DECRETO Nº 4041, DE 18 DE MARÇO DE 2020</p> <ul style="list-style-type: none"> ALTERA O DECRETO Nº 4039 DE 16 DE MARÇO DE 2020 SUSPENDE PELO PRAZO DE 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS A REALIZAÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS, ESPORTIVOS, CULTURAIS, RELIGIOSOS, POLÍTICOS, EDUCACIONAIS OU OUTRAS ATIVIDADES COLETIVAS DE QUALQUER NATUREZA, EM LOCAIS PÚBLICOS OU PRIVADOS, AINDA QUE ANTERIORMENTE AUTORIZADOS, EM QUE HAJA AGLOMERAÇÃO DE PESSOAS (NR) SUSPENDE OS SHOWS, FUNCIONAMENTO DE CASAS NOTURNAS, ACADEMIAS, CLUBES SOCIAIS, FEIRAS LIVRES E BIBLIOTECA PÚBLICA SUSPENDE AS AULAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS PÚBLICAS E PARTICULARES, A PARTIR DE 19 DE MARÇO DE 2020 RECOMENDA QUE NO ATENDIMENTO DO SETOR DE PROTOCOLO/CADASTRO, NA SEDE DA PREFEITURA, SEJA FEITO CONTROLE DE ENTRADA DO PÚBLICO, DE FORMA QUE PERMANEÇA O NÚMERO MÁXIMO DE 14 PESSOAS NO SAGUÃO DO ATENDIMENTO 	<p>DECRETO Nº 4044, DE 20 DE MARÇO DE 2020</p> <ul style="list-style-type: none"> SUSPENDE POR TEMPO INDETERMINADO OS ALVARÁS DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO EMITIDOS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES COM POTENCIAL AGLOMERAÇÃO DE PESSOAS 	<p>DECRETO Nº 4049, DE 25 DE MARÇO DE 2020</p> <ul style="list-style-type: none"> ALTERA O DECRETO Nº 3911, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019, QUE DEFINE O CALENDÁRIO TRIBUTÁRIO DO EXERCÍCIO DE 2020 PARA O MUNICÍPIO DE CURVELO/MG.
<p>26/03/2020</p> <p>DECRETO Nº 4051, DE 26 DE MARÇO DE 2020</p> <ul style="list-style-type: none"> AUTORIZA A ANTECIPAÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES QUE TIVEREM AS SUAS FUNÇÕES DRASTICAMENTE REDUZIDAS EM VIRTUDE DA ADOÇÃO DE MEDIDAS DE COMBATE À PANDEMIA 	<p>02/04/2020</p> <p>DECRETO Nº 4056, DE 02 DE ABRIL DE 2020</p> <ul style="list-style-type: none"> ALTERA O DECRETO Nº 4039 DE 16 DE MARÇO DE 2020 	<p>03/04/2020</p> <p>DECRETO Nº 4059, DE 03 DE ABRIL DE 2020</p> <ul style="list-style-type: none"> ALTERA O DECRETO Nº 4059, DE 03 DE ABRIL DE 2020 	<p>07/04/2020</p> <p>DECRETO Nº 4063, DE 07 DE ABRIL DE 2020</p> <ul style="list-style-type: none"> ALTERA O DECRETO Nº 4044, DE 03 DE ABRIL DE 2020
<p>13/04/2020</p> <p>DECRETO Nº 4067, DE 13 DE ABRIL DE 2020</p> <ul style="list-style-type: none"> PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DAS CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS E CERTIDÕES POSITIVAS COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAIS 	<p>16/04/2020</p> <p>DECRETO Nº 4070, DE 16 DE ABRIL DE 2020</p> <ul style="list-style-type: none"> DECLARA ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CURVELO, ESTADO DE MINAS GERAIS, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2020 	<p>16/04/2020</p> <p>DECRETO Nº 4071, DE 16 DE ABRIL DE 2020</p> <ul style="list-style-type: none"> ALTERA O DECRETO Nº 4044, DE 03 DE ABRIL DE 2020 	<p>20/04/2020</p> <p>DECRETO Nº 4074, DE 20 DE ABRIL DE 2020</p> <ul style="list-style-type: none"> ALTERA O DECRETO Nº 4039 DE 16 DE MARÇO DE 2020

<p>20/04/2020</p> <p>DECRETO Nº 4075, DE 20 DE ABRIL DE 2020</p> <ul style="list-style-type: none"> ALTERA O DECRETO Nº 4044, DE 03 DE ABRIL DE 2020 	<p>30/04/2020</p> <p>DECRETO Nº 4080, DE 30 DE ABRIL DE 2020</p> <ul style="list-style-type: none"> PRORROGA OS PRAZOS DOS SRTS. 5º E 6º DO DECRETO Nº 4039, DE 16 DE MARÇO DE 2020 	<p>06/05/2020</p> <p>DECRETO Nº 4083, DE 06 DE MAIO DE 2020</p> <ul style="list-style-type: none"> DISPÕE SOBRE A ADESÃO DO MUNICÍPIO DE CURVELO/MG AO PROGRAMA MINAS CONSCIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS 	<p>08/05/2020</p> <p>DECRETO Nº 4087, DE 08 DE MAIO DE 2020</p> <ul style="list-style-type: none"> ALTERA O DECRETO Nº 4083, DE 06 DE MAIO DE 2020
<p>14/05/2020</p> <p>DECRETO Nº 4092, DE 14 DE MAIO DE 2020</p> <ul style="list-style-type: none"> DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO, EM CARÁTER TEMPORÁRIO E A TÍTULO DE AUXÍLIO EMERGENCIAL, DE CESTAS BÁSICAS ÀS FAMÍLIAS DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CURVELO, EM RAZÃO DA PARALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DEVIDO À INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID19) 	<p>18/05/2020</p> <p>DECRETO Nº 4095, DE 18 DE MAIO DE 2020</p> <ul style="list-style-type: none"> ALTERA O DECRETO Nº 4092, DE 14 DE MAIO DE 2020 	<p>22/05/2020</p> <p>DECRETO Nº 4102, DE 22 DE MAIO DE 2020</p> <ul style="list-style-type: none"> APROVA O AVANÇO DA FLEXIBILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS PARA A ONDA BRANCA DO PROGRAMA MINAS CONSCIENTE 	<p>01/06/2020</p> <p>DECRETO Nº 4114, DE 1º DE JUNHO DE 2020</p> <ul style="list-style-type: none"> REVOGA OS DISPOSITIVOS QUE MENCIONA DO DECRETO Nº 4044, DE 20 DE MARÇO DE 2020
<p>14/05/2020</p> <p>DECRETO Nº 4125, DE 06 DE JUNHO DE 2020</p> <ul style="list-style-type: none"> APROVA O AVANÇO DA FLEXIBILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS PARA A ONDA AMARELA DO PROGRAMA MINAS CONSCIENTE 	<p>15/06/2020</p> <p>DECRETO Nº 4135, DE 15 DE JUNHO DE 2020</p> <ul style="list-style-type: none"> DISPÕE SOBRE A REGRESSÃO DA FLEXIBILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS PARA A ONDA BRANCA (BAIXO RISCO) DO PROGRAMA MINAS CONSCIENTE 	<p>19/06/2020</p> <p>DECRETO Nº 4140, DE 19 DE JUNHO DE 2020</p> <ul style="list-style-type: none"> DISPÕE SOBRE A REGRESSÃO DA FLEXIBILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS PARA A ONDA VERDE (SERVIÇOS ESSENCIAIS) DO PROGRAMA MINAS CONSCIENTE 	<p>25/06/2020</p> <p>DECRETO Nº 4147, DE 25 DE JUNHO DE 2020</p> <ul style="list-style-type: none"> DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE PONTOS DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA PARA EVITAR A PROPAGAÇÃO DE INFECÇÃO VIRAL E PRESERVAR A SAÚDE DA POPULAÇÃO CONTRA A DOENÇA PROVOCADA PELO NOVO CORONAVÍRUS – COVID-19
<p>26/06/2020</p> <p>DECRETO Nº 4149, DE 26 DE JUNHO DE 2020</p> <ul style="list-style-type: none"> DISPÕE SOBRE A MANUTENÇÃO DA FLEXIBILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS DO MUNICÍPIO DE CURVELO NA ONDA VERDE (SERVIÇOS ESSENCIAIS) DO PROGRAMA MINAS CONSCIENTE. 	<p>03/07/2020</p> <p>DECRETO Nº 4155 DE 03 DE JULHO DE 2020</p> <ul style="list-style-type: none"> DISPÕES SOBRE A MANUTENÇÃO DA FLEXIBILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS DO MUNICÍPIO DE CURVELO NA ONDA VERDE (SERVIÇOS ESSENCIAIS) DO PROGRAMA MINAS CONSCIENTE. 	<p>10/07/2020</p> <p>DECRETO 4164 DE 10 DE JULHO DE 2020</p> <ul style="list-style-type: none"> DISPÕES SOBRE A MANUTENÇÃO DA FLEXIBILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS DO MUNICÍPIO DE CURVELO NA ONDA VERDE (SERVIÇOS ESSENCIAIS) DO PROGRAMA MINAS CONSCIENTE. 	<p>15/07/2020</p> <p>DECRETO 4167 DE 15 DE JULHO DE 2020</p> <ul style="list-style-type: none"> FIXA O PROTOCOLO SANITÁRIO PARA FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES RELIGIOSAS NO MUNICÍPIO DE CURVELO EM PERÍODO DE ENFRENTAMENTO À INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)
<p>17/07/2020</p> <p>DECRETO 4172 DE 17 DE JULHO DE 2020</p> <ul style="list-style-type: none"> DISPÕE SOBRE A MANUTENÇÃO DA FLEXIBILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS DO MUNICÍPIO DE CURVELO NA ONDA VERDE (SERVIÇOS ESSENCIAIS) DO PROGRAMA MINAS CONSCIENTE. 	<p>17/07/2020</p> <p>DECRETO 4180 DE 24 DE JULHO DE 2020</p> <ul style="list-style-type: none"> DISPÕE SOBRE A MANUTENÇÃO DA FLEXIBILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS DO MUNICÍPIO DE CURVELO NA ONDA VERDE (SERVIÇOS ESSENCIAIS) DO PROGRAMA MINAS CONSCIENTE 	<p>31/07/2020</p> <p>DECRETO 4191 DE 24 DE JULHO DE 2020</p> <ul style="list-style-type: none"> DISPÕE SOBRE A MANUTENÇÃO DA FLEXIBILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS DO MUNICÍPIO DE CURVELO NA ONDA VERDE (SERVIÇOS ESSENCIAIS) DO (ANTIGO) PROGRAMA MINAS CONSCIENTE 	<p>06/08/2020</p> <p>DECRETO 4199 DE 24 DE JULHO DE 2020</p> <ul style="list-style-type: none"> APROVA A FLEXIBILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES SOCIOECONÔMICAS DO MUNICÍPIO DE CURVELO PARA A ONDA AMARELA DO PROGRAMA MINAS CONSCIENTE

MEDIDAS PREVENTIVAS COVID-19

Corona
vírus

#FIQUEEMCASA

**O DISTANCIAMENTO
SOCIAL É A PRINCIPAL
MEDIDA PARA DIMINUIR
A TRANSMISSÃO
DA COVID-19.**

**FAÇA A SUA PARTE.
O BENEFÍCIO
É COLETIVO.**



SAÚDE

**MINAS
GERAIS**GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

Elaboração: Secretaria Municipal de Saúde/Vigilância Epidemiológica - Rejane Valgas Oliveira Galvão (Administradora - Secretária Municipal de Saúde), Denise Maria Vilela Cardoso (Enfermeira - Coord. Vigilância em Saúde/Epidemiologia), Maria Elizabete da Costa Evangelista (Analista de Sistemas - Depto. Informação e Cadastro)